



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BR 116 Norte, Km-220 - Bairro Urbis - CEP 48500-000 - Euclides da Cunha - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

Quinta reunião Ordinária do Conselho de Campus IFBA - Euclides da Cunha. Aos dezoito de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se através de webconferência, os seguintes conselheiros: Viviane Santos Moreira, Danilo Santos Souza, Paulo Marcelo Luz dos Santos, Helcimar Moura de Jesus, Josinaldo Manoel Cardoso, Carine Gama de Macedo, Maria Julianny Andrade Souza, Raimunda Cesar de Abreu, para tratar da seguinte pauta: 1 - expediente; 2 - aprovação das atas anteriores; 3 - ordem do dia; 3.1 - validação da demanda docente dois mil e vinte; 3.2 - redistribuição de servidor; 4 - o que ocorrer. Viviane inicia informando que o Plano de Contingência foi aprovado pelo CONSUP, e informa que algumas questões específicas dos campi serão analisadas separadamente pelo respectivo conselho de campus. Sobre auxílio emergencial, informa que está sendo organizado edital para este fim. Fala sobre as usinas fotovoltaica, e que estarão iniciando o planejamento do projeto de instalação no Campus Euclides da Cunha. Informa sobre o ajuste orçamentário, que solicitará alteração da modalidade de custeio para recurso de “capital”, para que essa verba possa ser investida em recursos e equipamentos necessários para o campus. Josinaldo informa que a compra de livros de dois mil e dezenove já foi entregue em sua totalidade. Paulo informa que está vendo a possibilidade de comprar a nova lista de livros no mesmo processo e informa que a compra de cestas básicas para os estudantes beneficiados com este auxílio está em andamento. Viviane inicia leitura da ata da reunião ocorrida no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte que é aprovada com as seguintes retificações: onde se lê “técnico em laboratório”, leia-se: “assistente de laboratório”; onde se lê “Viviane fala que elaborará o documento de acordo com o que foi deliberado e pede para que todos assinem a fim de agilizar o processo, mas que antes tentaria contato com a diretoria do Campus para onde a servidora será redistribuída na tentativa de trocar o código de vaga por um código de assistente de alunos”, leia-se: “Viviane fala que elaborará o documento de acordo com o que foi deliberado e pede para que todos assinem a fim de agilizar o processo, mas que antes tentaria contato com a Reitoria do IFBAIANO na tentativa de trocar o código de vaga por um código de assistente de alunos”; onde se lê “Danilo responde que o plano contempla a possibilidades de atividades presenciais”, leia-se: “Danilo responde que o plano contempla a possibilidade de atividades presenciais”. Em seguida Viviane faz a leitura da ata da reunião extraordinária, realizada dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte, que é aprovada com as seguintes retificações: onde se lê “Wanderson”, leia-se “Wandson”; onde se lê “Conselho de Campus-POEN-CONSEPE”, leia-se “Conselho de Campus-PROEN-CONSEPE”. No tocante ao item demanda docente de dois mil e vinte, Viviane contextualiza o atual cenário do quadro de docentes do campus, apresentando tabela de demanda e informa que a PROEN lançará edital de remoção em que as vagas existentes no campus Euclides da Cunha constarão. Danilo fala que um processo com essa demanda foi encaminhada para PROEN, em fevereiro deste ano e que esta demanda foi construída coletivamente com os docentes das áreas técnicas e propedêuticas, em que foram apontadas, também, as áreas que o campus não possui docentes efetivos, menciona a remoção da professora de administração para outro campus, que na época prejudicou o cumprimento da carga horária, mas informa que já existe processo de nomeação de outro docente em andamento, comenta sobre a situação do professor de química que no momento tem jornada de trabalho de vinte horas e que este não tem interesse em mudar para o regime de dedicação exclusiva, o que por sua vez ajudaria a melhorar a oferta desta disciplina, continua relatando sobre a questão de docente de português, informando que há um processo de redistribuição em andamento, em que o campus receberá um professor da área, conclui informando que foi considerada e apontada a necessidade de outros docentes de outras na elaboração destas demandas. Continua falando da defasagem do quando de docentes e técnicos administrativos, informando ainda, que foi solicitado o provimento de vinte e uma vagas de docentes, mas que apenas seis foram preenchidas. Viviane complementa que não temos concurso em aberto, mas que o levantamento de vagas ociosas deve ser realizado para inclusão em edital de remoção da PROEN, reforça informando que

boa parte dos professores já estourou a carga horária permitida, informa ainda, que reencaminhará o processo de redistribuição de docente de libras, pois agora não há mais cadastro de reserva em lista de concurso e há docente de outra instituição interessada em ocupar a vaga disponível no campus. Helcimar pergunta qual a expectativa para realização de concurso e Viviane responde que o quadro apresentado é para o edital de remoção que está sendo providenciado PROEN. Danilo complementa que talvez essas vagas sejam providas apenas em janeiro de dois mil e vinte e dois, devido às normas legais em vigência. Josinaldo fala da sua preocupação na insuficiência de docentes diante do cenário atual e reconhece o empenho da gestão em buscar melhorar o quadro de servidores do campus. Danilo complementa que mesmo com professores substitutos não é possível contemplar toda carga horária e que isso foi sinalizado já PROEN, conclui que esse problema só será resolvido quando houver concurso para técnicos e professores efetivos. Viviane fala da questão do quadro de técnicos administrativos é mais complicada ainda, pois para estes cargos há mais tempo ainda sem concurso, em seguida informa que a assistente social voltou atrás e reabriu o processo de redistribuição para o campus de Euclides da Cunha. Retomando o debate, Viviane sugere que além de validação dessa demanda em questão, deve-se acrescentar a sinalização de demanda em outras áreas, no mesmo processo SEI. Em votação, foram colocadas as seguintes propostas: 1- Aprova demanda; 2- Aprovada demanda e inclui no despacho as outras necessidades de docentes; 3- Não aprova a demanda, em que a segunda proposição vence por unanimidade. No item 3.2 da pauta, Viviane contextualiza sobre a redistribuição de um docente do Campus Euclides da Cunha para o Instituto Federal de Sergipe (IFS), informa que o processo consta no SEI para leitura, apresenta alguns documentos da tramitação do processo, em que são apresentados pareceres e mapeamentos de cargas horárias de professores da área em que o docente leciona, em que é apontado que não haveria prejuízo, pois as atividades seriam facilmente abarcadas pelos demais docentes. Danilo fala que o mapeamento das cargas horárias analisadas e apresentadas pelos docentes do Curso de Edificações, deveria ter sido feito levando-se em conta outros fatores e demandas, como por exemplo, a manutenção do quadro de docentes, a curto e longo prazo, analisando-se inclusive, a formação do docente pleiteador da redistribuição, devido a compatibilidade e possibilidade de abarcamento de áreas afins que podem ser ministradas por este, se colocando, por fim, contra ao pleito. Helcimar fala da preocupação da manutenção da carga horária dos docentes, complementando que as cargas horárias dos professores já estão estouradas ou próximas a isso, e conclui falando que pior ainda seria num retorno às aulas presenciais em que houvesse necessidade de divisão de turmas. Carine Gama de Macedo fala da sua preocupação em atrasar a conclusão de seu curso, pois ainda estavam revendo conteúdos retroativos e que isso seria pior num retorno em que houvesse lacunas causadas por falta de professor, conclui perguntando se o professor não poderia esperar mais um tempo, já que veio recentemente, ou ele perderia a oportunidade de voltar para sua cidade, ao que Viviane responde falando que a situação é delicada justamente por causa disso, pois não se sabe por quanto tempo a vaga do IFS permanecerá disponível. Danilo sugere que seja realizado um planejamento de carga horária mais abrangente para de evitar sobrecargas futuras e que o processo seja devolvido a Coordenação de Edificações, para que isso seja feito de forma mais efetiva. Helcimar pergunta sobre as questões de nomeação perante a normativa do Ministério da Economia e lei complementar vigente, ao que Danilo responde que a lei autorizava provimento de cargos oriundos de vacância, porém com o parecer do ministério da economia não é mais permitido provimento por nomeação, até dezembro de dois mil e vinte e um. Foram colocadas as seguintes propostas em votação: 1 - Solicitar da Coordenação, um detalhamento da distribuição de carga horária no que tange o cumprimento do Plano de Contingenciamento, com divisões de turmas, e uma projeção para os próximos anos letivos (dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois), levando em consideração a Lei Complementar e o parecer do Ministério da Economia; 2 - Analisar com os dados apresentados agora, em que a primeira proposta é aprovada por seis votos, havendo um voto contrário. Viviane fala que vai dar encaminhamento ao processo conforme decidido. Danilo fala sobre a necessidade do IFBA em padronizar as redistribuições para evitar injustiças, perante a subjetividade dos critérios adotados atualmente. Não havendo mais nada ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, eu, Josinaldo Manoel Cardoso, lavro a presente ata que será assinada por mim e todos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO MANOEL CARDOSO, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 18/08/2020, às 22:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCELO LUZ DOS SANTOS, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 19/08/2020, às 19:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE GAMA DE MACEDO, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 20/08/2020, às 17:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Presidente do Conselho de Campus**, em 21/08/2020, às 17:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Julianny Andrade Souza, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 19/09/2020, às 09:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 13/10/2020, às 14:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **HEL CIMAR MOURA DE JESUS, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 17/12/2020, às 10:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561113** e o código CRC **AC0E9F91**.